

A REGENERAÇÃO

ASSIGNATURA

CAPITAL.

Anno 10\$000

Semestre 0\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITE

TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA
ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

FORA DA CAPITAL.

Semestre 0\$000

Anno 11\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

PÚBLICA-SE

A 15 QUINTAS E DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Cidade do Desterro, Quinta-feira, 21 de Junho de 1877.

TRANSCRIÇÃO

A Igreja e o Estado

XXII

Caxias populus.

Ave, Cesar, morituri te salutent.
As províncias do norte o povo morre à fome!

O particulares se affligem, contemplando as desgraças que pesam sobre os seus irmãos desamparados.

Nacionais e estrangeiros se unem para mitigar os males - no sofrimento dos miseráveis.

Todas as associações, todos os habitantes do Império concorrem espontaneamente com a sua ESMOLA aos flagelados pela horrível seca, que privou a tantos degradados, até do mais necessário para sua indispensável alimentação.

E ante esta cena de horror, o que fazem o Imperador e o seu governo, o que fazem os que têm a seu cargo garantir a subsistência pública?

O que faz essa gente sem consciência, sem si, sem patriotismo, e a quem os destinos do misero Brasil se acham entregues?

S. M. passava, direto-se, a contemplar de longe e inalterável, esse espectáculo!

O presidente do conselho de ministros dorme o sono da velhice cansada e da indiferença!

O seu fac-totum Barão do Cotegipe diverte-se, e passa vida regalista!

E os outros esperam pelo palavrão do dominador desta inqualificável situação!

Todos estão fartos! Vivem todos na abundância, e esquecem nos seus prazeres, que em cinco províncias do Império muitos milhares de habitantes caem nas estradas e ruas das cidades, extenuados pela falta absoluta de alimento!

Alli morre-se à mingua!

Alli se enterram aos centos!

Alli se acham o povo completamente desprotegido do governo!

Alli se entende a mão a uma ESMOLA quando se tinha direito pleno de ser socorrido, como a constituição garante!

Aqui se entrega a mancha, aos protegidos do rei, o dinheiro que foi adquirido pelo Estado. A custa do suor do povo!

Alli, esse mesmo povo que tem trabalhado para que o povo menos lhe garantisse o trabalho e a subsistência, morre à fome!

Negam-lhe trabalho, e, para constar, propalam os governantes que providenciariam oportunamente!

Sabe-se que as tesourarias das províncias se acham exaustas, e seca-se contra elas, para ocorrer o remédio que não admite demora!

E quando muitos mil contos de réis deveriam ter sido já enviados para mitigar os males que sofrirem os degradados habitantes de cinco províncias do norte, o governo se contenta com enviar-lhes, além de saques sem valor, insignificantes quantias, que nada podem remediar!

Onde estamos?

Que governo é este que só serve para aumentar o mal ao afflictivo?

Qual o sistema real de nossa organização política?

A maior parte das povoações do interior dessas províncias se acha aniquilada, o povo fugiu de suas habitações e emigrado - rôto, descalço, coberdo de anadafos e em estado miserável, para as capitais e ali foi expatriado a ESMOLAR, o pão quotidiano!

Tudo se tem perdido no interior: gado, lavoura, opiniões, estabelecimentos industriais: tudo está desbaratado!

E o povo só tem uma esperança - de mudança, atmosférica, que lhe traga chuva, lhe proporciona trabalho, e com elle a alimentação.

Enquanto não cheve, morre-se e se morrerá ainda durante alguns meses depois, visto que os cereais não virão cedo e o tempo indispensável para seu desenvolvimento.

Onde estamos?

Que governo é este, que assim abandona e flagella o paiz?

E os que vão morrendo bradam:

Ave, Cesar, morituri te salutent!

O Sr. D. Pedro II retira-se do Império, deixando-o entregue à sorte, aos padres de Roma, à misericórdia de recursos, e em um estado financeiro desastreiro!

O Sr. D. Pedro II conserva-se fora do Império, quando a fome mata uma grande porção de habitantes do paiz!

Disse que só em fins de Setembro entraría, e só então se dignaria voltar ao Brasil.

Sua vontade será feita, e... morra quem morrer!

Sua vontade será feita, embora amarrada a nação inteira!

Durma, Sr. Caxias!

Dirívir-se, Sr. Cotegipe!

E...

Viva Sua Magestade!

Viva o seu governo!

A A. Regente encerra em Petrópolis o MEZ DE MARIA, enquanto o seu preposto, o Sr. Costa Pinto, encerra e abriga aqui o parlamento!

Morre quem morrer!

Silve-se o óptimo governo de S. M. o Imperador! E...

Viva o egoísmo!

Viva a centralização!

Viva a constituição mystificada:

E viva o Sr. Caxias, mesmo na pasta do Sr. Cotegipe!

Que terrível exemplo para manutenção da ordem, da segurança pública, e das garantias do cidadão!

Ar! Cesar!

S. M. voltará, mas os arcos de triunfo que em seu regresso ao Império achará levantados serão construídos de cavares e ossadas das miseráveis vítimas da fome, e do descendo de um governo que só existe por grupo de S. M., e em satisfação de seus caprichos!

Há quanto tempo reclamam as províncias do norte providências para obviar os males que com tanta certeza as ameaçam?

Há quanto tempo publicam as falhas do norte, e a desgraça capital a descrição do estado desastroso a que infelizmente seriam levados estes populações?

Havia tempo suficiente para que em diversas partes do interior se tivessem estabelecido caixões com o indispensável para a alimentação desses povos.

Havia muito tempo para serem enviadoas ao interior grandes provisões de forragens.

Havia muito tempo para prover os males que ali se sujeitaram os infelizes habitantes que actualmente estão flagelados pelo absurda falta de recursos para o sustento.

O que faz este paternal governo de eleição, de abastecimento e de manutenção?

Conservar-se é inactive!

Deixem, tranquilho, que a tempestade arrebatasse com todo o seu furor!

Abandonem, assim, covardemente e sem consciência, milhares de brasileiros e estrangeiros que descanavam desvalidos, no chão que havia quase por ellos se interrompeu.

Tratou de formar maioria artificial, para sustentar-se no poder, de que abusou escandalosamente.

Tratou de ocultar o paiz e sua estada!

Tratou de mystificar a opinião pública, nas gravíssimas questões que se agitam!

Formulou o seu programa de insidias e falsidades, que tem comparando nessas peças incoloras, indecentes, edificas e repugnantes que se denominam fallas do trono!

E, ante o espetáculo horrível da fome e da miséria, que destro e mata tantos povoados, tanto núcleos de agricultura, e de criação, tantas indústrias, que faz o governo?

Mostra ao povo moribundo com uma ESMOLA moquinhada, que nada mais produzirá do que aumentar a miséria!

No Ceará, essa província distinção que tão florescente se achava, o povo pa-

de trabalha, e o trabalho lhe é negado!

Gastam milhões, ou antes esbanjam-se enormes sommas, em provedor de real imigración, mas dos festejos monopólios d'ela, e dos inúmeros protégés do governo, que enriquecem com isso á costa do suor do povo.

As súcas no norte do Império quasi são regularmente periodicas.

O estabelecimento da ferrovia visa de comunicação e de estradas de ferro para o interior é alli da muito reclamado.

Uma systematica execução de representações nos diversos rios dessas províncias, o plantio de árvores e criação de florestas, servem entre tantos remedios preventivos, e o real resultado para aliviar os males que só são reproduzidos pelo estúdio, pelo descuido, pelo desmaio, ignorância e negligencia, actividade dos governos, como os que temos tido, e que só se adiam na intriga mesquinha de uma política traquiceira.

Ha trinta annos, nos achamos envolvidos em igual desgraça no norte, tentando de evitá-la a horríveis

Rio Ceará a população do Ceará, por exemplo, era menos de metade da actual.

Durante trinta annos e o que fizeram os governos do Sr. D. Pedro II?

Os habitantes do interior dessas províncias infelizes numerosas que tinham governo quando se viram confrontados, algumas e assim arrastadas para morrerem em uma guerra devida aos caprichos imperiais, e à impotência, por causa, das suas cidades, e que havia quase por ellos se interrompeu.

Os que resistiram dessa melancólica catástrofe voltaram a esse lar, para agüe... morrerem à fome!

Graves à incapacidade, sente à perdição do seu governo que considera o Império restrito ao que o Imperador e os seus ministros podem percorrer pela estrada de D. Pedro II.

Uma ligeira terrível, mas que deve aprovar-se, rumam as províncias do norte, nessa emergência degradação.

Conhecerão praticamente que o governo central, e que triplicou em S. Christovão, se abandonou aos seus resultados.

Conhecerão praticamente que o governo central, e com dura experiência, que nem sempre

assumiu a sua dignidade, voluntariamente em suas legítimas funâmenos, e comprou o seu dever.

O contrário está a sua morte.

Conhecerão praticamente que o governo central, que lhes extingue os rendimentos, que as mantém em miséria subversiva, que as demoraliza e corrompe, só se lembra d'ela para, através do governo, mandar-lhes uma migalha por dia, e quando os seus habitantes, já sem forças e prazer a recorrer por falta de nutrição, caem nos cardumes, devorados pela fome e pela sede!

Compreenderão assim a dura experiência por este passado, que devem ter por iniciativa própria em tudo quanto for de seu Real Interesse, devem viver por si e independentes da ação amedrontadora do governo que nem se presta, nem a elas se dedica, nem se protege.

Compreenderão que pagando impostos do dinheiro e do sangue, nem por elas obtém a proteção, que elas têm solemnemente prometida.

O actual reinado está condenado.

O governo do Imperador é um tempo de morte.

Os pobres habitantes do norte são os primeiros do Império.

O conjunto harmonioso de instituições solidárias e responsáveis, que definitivamente se podia denominar - Estado - foi entre nós substituído pela vontade de um homem, o qual, empenhado a ponto, e a fome devorava os habitantes desse terra, e a saudade se viu a longe com ambição bananaria, e Roma quer calhada-a em suas laços incisões de modo horrível captivo, escravo, e diversão.

Compreenderão as províncias e os trios principais: não assistem PERNAMBUCO aquilo que o direito lhes precece.

Assumam a sua dignidade, voluntariamente em suas legítimas funâmenos, e comprem o seu dever.

O contrário está a sua morte.

Rio, 7 de Junho de 1877.

Cotegipe.

SEÇÃO POLÍTICA

das consequências da crise.

Deve a esta hora o Sr. drago de Caxias ter repetido a confissão do erro que cometeu, quando foi encarregado a aceitar o comando em chefe da situação, que vive á sombra do seu nome, ou melhor da sua opinião.

Si a oposição do Sr. conselheiro Alencar arranca a consciência de S. Ex. um brado de verdade, por haver assumido as redess da administração com prazo fixo, dentro do qual não

MUTILADA

Ihe é possivel ter vontade, o que não teria acontecido, quando o Sr. ministro da guerra souber que não é mais um corregidor que o encontra em oposição hostil, mas um grupo que se forma e arregimenta, enquanto outros amigos, entre cogitações philosophicas, e guindos pela inspiração de quem se prepara a receber a sucessão, vão dispondo o cerco?

O nobre duque querendo attenuar a importância da infima convicção, revelada em publico, pelo arrastamento de um instante de sinceridade, declarou que errara, desde que um seu confrade político manifestara-se em oposição, como si fôra licito a S. Ex. dirigir um partido pela disciplina do quartel. Hoje, porém, que os opositores aumentaram, a deceção do presidente do conselho deve ter crescido, e uma vez mais colhido a certeza de que fez mal ligando-se ao desempenho do inglorio papel, do qual seguramente não resultou beneficio algum para o paiz.

A todo o transe era mister, senão salvar, ao menos dilatar a agonia do partido conservador, e dali esse gabinete 25 de Junho, condenado a completa esterilidade sem promover melhoramentos que urgentemente reclama a nação ansiosa de realizar as suas aspirações, e de erguer o vôo, para o qual o estão convidando os seus esplendidos horizontes.

Passam-se as sessões legislativas, e quando chega a hora do retrospetivo, nada tem o ministerio que anunciar.

A propria maioria, incerta dos destinos a seguir enquanto não aparecer no firmamento a estrela, que lhe iluminaria a rota, não sabe si acordar os echos fictícios de um entusiasmo de momento, si manter a frieza quasi indiferente, com que ha acompanhado os passos de um gabinete, cujo termo pode estar proximo.

E' visivel o descontentamento; as dedicações francas não se manifestam, e d'entre os proprios amigos que apoiam o governo, muitas vozes partem aggressivas á pessoa de determinados ministros, como si todos não estivessem presos pelo laço de solidariedade.

Desde que esse gabinete resolvêse a decretar a demissão de um de seus membros, pela imposição de nós abusiva assignados de deputados descontentes, desde que pela primeira vez a solidariedade ministerial foi despedida por aquelles que a deviam manter com todo o esforço, e d'ella formarem o titulo de sua existência governativa, julgaram-se os membros da assemblea legislativa com o direito de fazerem oposições parciais, e segregar de um todo que deve ser homogêneo esta ou aquella parte, que não lhe merecesse predileção.

O Sr. conselheiro José Bento foi demitido, e por isso acreditam os adversarios do Sr. conselheiro Diogo Vello que este também deve ser, e assim successivamente os outros mi-

nistros, que forem incorrendo no desagrado da maioria.

Parece um gabinete que prezasse mais a dignidade do que a existencia, outra não poderia ser a sua posição, senão a defesa formal e explícita do collega aggredido, a recusa da dedicação pessoas em detrimento da solidariedade ministerial, que torna commun a oposição feita a cada um de seus membros.

Mas o Sr. barão de Cotelipe e o Sr. duque de Caxias continuam a receber os protestos de adhesão pessoal, e deixam ao companheiro de pasta, que elles julgaram apto a dirigir duas secretarias diversas, exposto a todos os ataques, sem balbuciarem uma palavra de defesa, sem no menos aconselharem ao Sr. Thomaz Coelho, também parcialmente atacado, que levante ao menos a voz em favor do collega, que não se assenta nos bancos da camara temporaria.

Não pôde por certo um ministerio apresentar um mais triste cunho de egoísmo; cada um trata de defender a pasta e a pessoa, e entrega os outros à mercé dos acontecimentos, rejeicos de que uma conspiração intensa ou um novo decreto de demissão o alijs como ao Sr. conselheiro José Bento.

A união que torna forte um gabinete, a colligação dos destinos de todos os seus membros para um mesmo fim, no poder e na queda; a dedicação dos amigos, complexa, sincera, sem desfalcamentos ou reservas para este ou aquele individuo, não existem.

Parce que os ministros, pressentindo proximo o naufrágio, decidiram-se a tirar a sorte para ver qual deve ser sacrificado, afia de que o barco não sobore com a carga, contanto que o Sr. duque de Caxias e o Sr. barão de Cotelipe, o nome e o pensamento do ministerio, não entrem nessa loteria da morte, porque sem elles a submersão de todos é indubitable.

Pois uma situação que assim arrasta-se sem uma sombra para amparo a pôde pretender a direção do pais, que elle recebe na estagnação do statu quo, de que se confessou secretario, desde que o Sr. Andrade Figueira arvorou, em nome do partido conservador, ou da antiga dissidencia, hoje em maioria no gabinete, a bandeira sinistra do regresso ou do emperramento?

É para isso foi arrancado o nobre duque de Caxias do seu repouso, e pregado á frete da governação publica como um exemplo de expiação por haver sacrificado os interesses da patria ás conveniências partidárias!

(Da Reforma.)

SECCAO GERAL

NOTICARIO

Faleceu e foi sepultada hoje a Exma. Sra. D. Carlota Duarte, ex-

posa do nosso amigo Sr. Julio Cacano Pereira.

Sensível é a perda de tão excellente mãe de familia e virtuosa senhora que deixou na orphandade innocentes filhinhos e na desolação um esposo, pelos quais era extremecida.

No só àquelle nosso amigo como nos irmãos e mais parentes da finada regimimos nossos pezames.

Domingo 24, á noite, a Loja Capitã Regeneração Catariense celebra a festa do Padroeiro da Ordem, destinando-a o producto do Tr. Ben., a acudir ás victimas da secca na província da Parahyba do Norte.

Não com palavras vãs porém com actos de verdadeira filantropia é que a Maçonaria tem entre nós se firmado e adquirido numerosos adeptos.

Domingo terá lugar, se o tempo permitir, a procissão da Imagem de Nossa Senhora da Graça da Igreja Matriz para a Capela do Meano Deus.

Ante-hontem chegou da corte o paquete Camões e no dia 19 do sul o paquete Cervantes.

Da corte recebemos carta do nosso correspondente e em outro lugar a publicamos.

Por portaria do ministerio da agricultura do dia 14 foram concedidas duas meses de licença com todos os vencimentos ao agrimensor do colonia Itajahy Leonel Pereira Gomes.

A sociedade particular Harmonia Brasiliense levou á cena no sabbado ultimo a comédia drama do actor Vasquez, intitulada a *Hoje de um favoritismo e uma comédia*.

Os socios d'esta fluorescente associação dramatica comprehendem oportunamente os papéis de que se encarregaram, pelo que os aplaudiu.

A boa vontade que a directoria e os socios da socia d' aquella associação tem manifestado para agradar ao nosso publico deve encontrar de parte d'este a merecida recompensa. Sabemos, porém, que é limitado o numero de socios, e o nosso publico assim deixando sem auxilio tão necessaria associação incorre em censura.

INTERIOR.

Corte, 17 de Junho de 1877.

O congracamento do partido dominante sobre todos os dias golpes fatos. Agora já não são as summidades, mas as mediocridades que ostentam seus sentimento de adversários com audacia, tal que revela a fraqueza extrema da situação.

A 11, o Sr. Tamay pronunciou-se em oposição ao ministerio, por ter este declarado que regeitava o seu apoio,

bom como o do todos aquelles que distinguem possas no gabinete.

O deputado de Goyaz, (que não conhece o seu representante), manifesta-se hostil ao Sr. Diogo Vello, ministro dos estrangeiros, por motivo de incivilidades, tecendo aliás exagerados encomios aos outros membros do gabinete. Talvez assim procedesse na docu illusão de que *mordendo e assoprando* conseguiria vingar-se do seu desafeto sem prejudicar a vantajosa posição do governista. Cruel deceção!

Ele-o, esse ex-delegado do ministerio Caxias nomeado ad h.c., unica e exclusivamente para ganhar a eleição, em Santa Catharina; esse cidadão insino, enfatizado dia 23 de Junho, desprazado e fastigado pelo proprio governo de que foi instrumento.

Dous é justo, e quem deve pagar aqui mesmo neste mundo de illusões.

Dos heróis que nessas províncias tanto merecerão do actual ministerio por levarem de venâncio a opinião popular, já dão estio flora das graças e atraídos aos lobos.

O Sr. Corrêa tendo pedido a palavra para mal discorrer n'uma das últimas sessões acerca do orçamento da marinha, teve o desgosto de ver a maioria levantar-se em massa deixando-o aímedo. Logo que deixou a tribuna, o salto encheu-se para ouvir o deputado Ademar.

— Mais *bolides* no ambiente politico do sol naciente.... Os deputados Heraclito Graça e Theodoro Machado deixaram a phalanxe ministerial.

— Outro que já está comprehendido no anisthama lancado ao Sr. Tamay é o deputado Luz, mas por ora equilibra-se na corda bamba, de marombe em penha.

A dissidencia, pois, cresce progressivamente á medida que se approxima o termo da viagem imperial.

— Da questão de limites dessa província, visto discer-lhe que, parece morta e enterrada.

É verdade que nas condições em que levianamente se collocaram os deputados catarinenses e o seu patrono ex-presidente Tamay, melhor será adiar a solução do grave negocio para tempos mais felizes. Ora, Corrêa entrou com a maioria e com o governo, e o interesse pessoal d'elles ha de prevalecer contra o direito e justica da pobre província de Santa Catharina.

Balla-se em adiamento das camaras cívicas a esterilidade dos seus onerosos trabalhos durante cinco longos meses nos quais só horas 60 assentos! Ah! só aí obteve fôrça livre, si as armas manifestaram o voto da razão, como não seriam outros os frutos da renovação do parlamento. Quanto tardia o dia da ressurreição....

— Acha-se gravemente enfermo o Senador Pompeu, e o Senado lhe concedeu licenças para retirar-se para o Ceará, conforme acompanham os meios.

— Ante-hontem enterrou-se o conselheiro chefe da divisão Herminegildo Antonio Barboza de Almeida. Era um dos mais ilustrados generais da armada, e membro distinto do partido liberal. Com 62 annos de idade sucumbiu a uma forte febre perniciosa.

— Também falleceu o curador geral de orphelhos desta corte, Dr. Luiz Antônio da Silva Nazaré.

Ainda o cadáver desta funcionario estava quente, e já mais de 60 requerimentos subiam ao ministerio da justica pedindo tão pingue logar! Que fome de empregos!!

— Consta que o Dr. Mastra está imprimito uma obra sobre a questão do limite dessa província com o do Paraná, sendo illustrada com uma carta de todo o territorio catariense organizada pelo nosso amigo coronel Alvim.

Someilhante trabalho devendo concorrer muito para elucidar a questão, mo-
refigurar nas estantes de todos os patricios que amão do coração a terra natal.

— Diz-se que vai ser nomeado presidente da província de S. Paulo, o actual chefe de polícia da mesma província, um anonymo Elias de tel.

Muito tem descido a importancia do cargo de presidente.

— O nosso imperador continua a divertir-se na grande capital do mundo elegante. Deve voltar um completo frances, o que é melhor do que voltar italiano, como geralmente se recebia.

Movimento

DA CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCORRO DA CAPITAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA NO MEZ DE MAIO DE 1877.

ENTRADAS.

Saldo do mez de Abril. 531\$016
Quantias depositadas no corrente mex. 4:841\$000

Suprimento da Thesouraria de Fazenda. 51\$000

DIVERSAS ORIGENS.

Emolumentos por encerramento de c. corrente 18300
Fracções desprendidas 8336
5.424\$532

RETIRADAS.

Remeissas para a Thesouraria de Fazenda. 4:125\$000
Retiradas de deposito 967\$236

Remeissas para o Monte de Socorro. 18536
Existente em caixa. 50\$000
5.424\$532

MONTE DE SOCORRO.

Emprestimos sobre penhoros. 1362\$500

Caixa Económica e Monte de Socorro da capital da província de Santa Catharina em 31 de Maio de 1877.

O gerente—Antonio Manoel da Costa

EDITAIS.

Camara Municipal

A Camara Municipal d'esta Capital faz publico que no dia 23 de corrente mes, às 10 horas da manhã, servida de sua sessão, se arremataram em leilão publico os alugueis das casinhas n.º 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, e 12 da praça do Mercado, correspondendo ao 1.º concurso do anno financeiro proximo futuro, á decorrer de 1.º de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno; bem como o imposto de 10 % do preçado exposto à

venda n'esta cidade, pertencente ao referido anno financeiro, e entregarem os mesmos a quem maior vantagem oferecer aos cofres da municipalidade.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier, se publica e affixa o presente.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 12 de Junho de 1877.

O Presidente

Dr. Duarte Paranhos Schutel.

O Secretario

Domingos G. da S. Peixoto.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal d'esta capital faz saber, que no dia 23 do corrente mês, às 10 horas da manhã, na sala de suas sessões, se arrematará em hasta pública o imposto de aferição de pesos e medidas, para o anno financeiro proximo futuro de 1877-1878, reguladas as taxas pela tabella aprovada pelo artigo 22 da lei n. 697 de 6 de Agosto de 1873. Segundo o artigo 8º do decreto n. 5698 de 18 de Setembro de 1872, exige-se para o cargo de aferidor os seguintes requisitos:

1. Ser cidadão brasileiro
2. Ter mais de 25 anos
3. Ter feito exame de arithmetica pelo menos atas as quatro operações sobre os numeros inteiros, frações decimais e complexos, bem como elementos de metrologia, além da pratica do trabalho de aferição.

Os que não tiverem titulos que comprovem a habilitação acima exigida, prestarão exame perante uma comissão composta do presidente d'esta camara e de dois professores públicos, ou na falta d'estes, de duas pessoas idóneas, nomeadas pelo mesmo presidente.

E para conhecimento de quem convier se publica e affixa o presente.

Secretaria da Câmara Municipal da cidade do Desterro, 12 de Junho de 1877.

O Presidente

Dr. Duarte Paranhos Schutel.

O Secretario

Domingos Gonçalves da S. Peixoto

Capitania do Porto FORNECIMENTO

O conselho de compras da repartição da marinha, contrata no dia 26 do corrente mês as 11 horas da manhã, em uma das salas da Capitania do Porto, o fornecimento de géneros alimentícios, utensílios e ferramentas para os navios d'armada e esquadra de marinha, a principiar do 1º de Julho á ultimo de Dezembro do corrente anno.

OBSEVAÇÃO. — Não podem ser aceitas as propostas que não vierem acompanhadas de documentos que comprovem haver pago como negociante estabelecido o imposto da casa comercial relativo ao último semestre vencido, assim os documentos de serem comerciantes matriculados e terem casa importadora.

Asquelas que ainda não se habitem com tais documentos nas firmas comerciais bastará a certidão do respectivo contrato social, como preceção ao art. 62 e 63 do decreto e regulamento p. 5.118 de 1º de Outubro de 1877, mandado observar na repartição da marinha por aviso de 6 de Maio de 1876; na intelligencia de que na impossibilidade de poderem os proponentes apresentarem a certidão do contrato de sociedade, serão admitidas as provas de existencia della, pelos meios facultados nos arts. 304 e 305 do código comercial, como foi determinado por aviso de 8 do ditto mês e anno.

Capitania do Porto da província de Santa Catharina, 12 de Junho de 1877.

Jacintino F. de Madalena Pires Leme.
Capitão do Porto

O Major Affonso de Albuquerque e Mello, juiz municipal segundo suplente em exercício, do termo da cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina, na fórmula da lei.

Faço saber aos que o presente editorial, com o prazo de vinte dias, independente de prédios, virem, que no dia 5 de Julho, depois da audiencia, e á porta da sala d'ellas, se ha de vender em praça pública, por execução da conciliação efectuada entre o credor hypothecario Manoel Antonio Victorino de Mences e os devedores hypothecantes Manoel Machado Cotta e sua mulher D. Maria Magdalena de Andrade Cotta, uma morada de casas terreas, assobradadas, com uma

porta e tres janelas, na frente, edificada na Praia da Fôrca, fazendo fronte á Praia São Joaquim e fundos ao mar, confrontando do por um lado com terras de Francisco José de Andrade e pelo outro com os herdeiros de Luiza Maria de Andrade, construída em terrenos de marinha, paredes de pedra e cal, assobralhada, forrada e pintada, avaliada pela quantia de reis 2.500.000, a qual foi sequestrada aos herdeiros hypothecantes pelo credor hypothecario, sera arrematada a quem maior lance oferecer, para pagamento do valor da escritura de hypotheca, premios e custas. E para que chegue á noticia de todos, mandei lavrar o presente, em dupla carta, que sera fixado no lugar competente e publicado pelas imprensa, na forma dos artigos 538 do Regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 e 283 do n. 3.453 de 26 de abril de 1865. Desterro, 15 de Junho de 1877. Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão, que o escrevi. (Estava uma estampilha de duzentos reis inutilizada)

Affonso d'Albuquerque e Mello.

Capitania do Porto.

Pela Capitania do Porto se faz publico para conhecimento dos proprietários das embarcações que se empregam no tráfico dos portos e rios navegáveis, que até o fim do corrente mês devem habilitar-se com a licença minuta da que trata o artigo 70 do Regulamento de 19 de Maio de 1840, para continuarem esse serviço; sob pena de multa comminada no subordino-artigo.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 15 de Junho de 1877.

Jacintino F. de M. Bass Leme
Capitão do Porto

Almofadas

Achando-se concordado o lançamento do imposto de industrias e produtos, de ordem do Illm. Sr. Inspector da Alfândega desta Cidade, os faz publico, que os collectados sujetos ao mesmo imposto poderão fazer as reclamações que julgarem á bôa de seus interesses apresentando seus requerimentos no prazo de 30 dias contados da presente data, de conformidade com o artigo 27 do Regulamento de 15 de Julho de 1874.

Alfândega do Desterro, em 11 de Junho de 1877.

O Lanchador
J. Sítioir de Veiga.

Thesouraria da Fazenda
De ordem do Illm. Sr. Inspector fogo publico que o prazo marcado para a submissão, sem desconto, das notas de mil reis (10000) da 4ª estampa fixada no dia 30 de Junho do corrente anno, começando a haver desconto do 1º de Julho seguinte em diante. As notas em questão são estampadas em papel branco com tinta preta, tendo no centro o carimbo Fazenda com tinta azul.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 11 de Junho de 1877.

J. Pamphilo de L. Ferreira
Secretario da Junta.

ANNUNCIOS.



D. Francisca Cândida da Silva, D. Carlota Leopoldina da Silva Lacerda, D. Leopoldina Carolina da Silva Telles, e Bernardo José Telles, Mae e Tios de Joaquim Nepomuceno da Silva, falecido a 17 do corrente, transidos de dor por tão prematuro passamento, agradeçoem do íntimo d'alma a todas as pessoas que dignarão levar o mesmo falecido ao seu último júdice; e rogão-lhes, assim como a todos os Parentes e amigos o obsequio de assistirem à Missa do 7º dia que se haja celebrar na Igreja Matriz no dia 23 ás 8 horas da manhã.

Agradeçoem também a todos aqueles durante os padecimentos do falecido tão boamente prestariam-se ao seu tratamento, especialmente aos Srs. Tenentes Coronel Joaquim da Silva Ferreira Junior, e Antônio da Silva Ramalho, que encarecerão-se do enterroamento, já providenciando, ja dando os passos que circunstâncias tales exigem.

Desterro, 19 de Junho de 1877.

Despedida

Adriano Ribeiro Rozalo, tendo recebido a infunsta noticia do falecimento do seu preso e sempre chorado Pai, retira-se para a Gôrte no paquete ingles Cervantes. Não podendo despedir-se das pessoas com quem estava relacionado nessa cidade, e principalmente das que o obsequiarião, oferece-lhes o seu pequeno prentim no proximo na cidade do Rio de Janeiro, e agradece-lhes os favores que recebeu.

Desterro, 19 de Junho de 1877.

Declaração

Christovão Nunes Pires seguindo hoje para o Rio de Janeiro, no Paquete Cervantes, previne os seus fregueses e ao commercio, que, durante sua ausencia, fica o Sr. Wenceslau Martins da Costa encarregado da sua casa de negocio.

Desterro, 19 de Junho de 1877.

C. Nunes Pires.

Club Europeu de Março

Não podendo ter lugar o concerto pertencente ao corrente mes, por incomodos de saude de algumas das Ex-Sras. que nella figura, é mesmo substituído por uma partida dançante em a noite de 22 (embargo), se o tempo permitir.

Desterro, 20 de Junho de 1877.

O Secretario
João Formiga.

Vende-se por caminho de prego

- 1 Balança grande centesimal
 - 1 Balança decimal forte de 20 kilos com pesos
 - 1 Carrinho para conduto
 - 1 Marquess Franca
 - 1 Cana parafumaria
 - 1 Vaso de serpentinas
 - 2 Espátulas para massa
 - 4 Vassouras para jantar
 - 1 Baguete de chuve e jorro
- 3 NA RUA DO PRÍNCIPE 3



Companhia Nacional de Tabaco e Vapor

O PIQUETE

RIO DE JANEIRO
esperado dos portos do Sul no dia 23 de Junho, seguirá, depois da indagação devidamente feita, para o porto do

RIO DE JANEIRO tocando no da

PARANÁ

J. Francisco Capela, agente.

ATTENÇÃO

Loja de Marmore

O abixo assignado, tendo de retirar-se brevemente d'esta cidade, previne ás pessoas que se quiserem utilizar de seu trabalho a procurar-o em sua officina, no Largo do Palacio por baixo do Hotel dos Paques.

Desterro, 20 de Junho de 1877.

Pedro Galli.

AMADORES!

Chegou á hora decisiva, — Domingo 24 do corrente pelas 11 horas da manhã, no riachuelo — 1º de Julho — vai ser ferido o combate entre o general — Tres notas e o soldado — Diário.

Saltense já paços seu forte e batalhões — Tres notas tem registradas em suas peças em letras douradas em uma das peças da historia gallista.

Habituarem á gloria do tropho d'aquelle dia, quando o general — Vara — e os amigos da — causa —

O combate.

Vinhos Especiais

Chegaram ultimamente em direituras de Lisboa e Bordeus as conhecidas e acreditadas marcas de vinhos, Colares—

Duque de Caxias — Arinto,

Muscatel de Estabul, Porto

Velho — e — cognac Franco

— Garante-se a excellente qua-

lidade d'estes vinhos e ven-

dem-se por preços regulares.

As amostras podem ser exa-

minadas em casa do Sr. Manoel

Marques Guimaraes, à rua do

Príncipe n. 30.

Desterro, 19 de Junho de 1877.

João B. F. Brandão.

CHENQUINO

O CHENQUINO

IMPERIAL INSTITUTO ARTISTICO

NO

RIO DE JANEIRO

(Cada numero tem 8 páginas das melhores gravuras em madeira e 8 páginas de texto, redigido pelas penas mais habeis e distinatas.)

Preços da assinatura para as Províncias:

Por anno	220000
Ses meses	120000
Tres meses	68000

ASSINA-SE NA AGENCIA

Henrique Linck

64 RUA DO PRÍNCIPE 64

Acorda-se que passados dez a 10 annos, que queiram dedicar-se á arte de cigarreiro, precondicando um ordenado conforme e devendo pagar o que tiver.

72 RUA DO PRÍNCIPE 72

O abaixo assinalado precisa comprar

por satisfazer uma encomenda, de duas raparigas do cor prota que sejam boas figuras e que saibam costinar e lavar.

Outro sim tambem compra moedas de 10 reis com 20 % de desconto.

Desterro, 6 de Junho de 1877.

José de Oliveira Bastos.

GARRAFAS VAZIAS para cerveja comprase á 60 reis na fabrica

DE

Joh Mellenborg.

Rua do Comercio, Esquina da Trajano.

ATTENÇÃO !!

Participo aos meus amigos e patrícios que — à meu pedido, fui declarado avulso, e que abri escritório de advogado, nessa cidade, à rua do Rosário n. 35, onde aguardo as suas ordens, e ponho ás suas disposições e meus serviços de advogado, e as de meu auxiliante.

Não sendo possível dirigir-me individualmente a todos na Província, o faço por este meio, do que peço desculpa.

Rio, 10 de Abril de 1877.

O Juiz de Direito

Manoel da Silveira Hafra.

AO COMÉRCIO

Os abaixo assinalados participam no comércio d'esta praça e fizer d'ella que d'esta data em diante entram em liquidação, assim podem os seus devedores virem saudar seu debito.

Desterro, 1.º de Maio de 1877.

Vinhos Filho & Comp.

VENDE-SE as casas no. 11 na rua Augusta e 45 na rua da Constituição para tratar na rua da Praia de Férias.

A AGUIA CATHARINENSE

LOJA DE FAZENDAS

SEVERO & INNOCENCIO

Acabão de receber pelos paquetes Rio de Janeiro e Camões um abundante e completo sortimento de

Fazendas de lei

Bitas fêmeas de moda

Objetos de armaria

Chapéos de pele e outros

Bites de sol.

Comecão vendendo infinitamente barato, e guardarão sempre o systema de vender com

O MENOR LUCRO POSSIVEL

É NO LARGO DE PALACIO N. 4

Canto da rua Augusta.

LARGO DE S. JOSÉ

Largo de Palacio, esquina da rua da Constituição

João Firmino Beirão, faz sciente a seus amigos e fregueses que mudou sua officina de selheiro para o Largo de Palacio, esquina da rua da Constituição, (casa do Sr. Magano) tendo sempre grande porção de sellins, sergents, colchões, baihins, e todos os objectos preciosos para montaria, garantindo a perfeição de seu trabalho e barateza nos preços.

2 Rua da Constituição 2 CANTO DA PRAÇA.

GAZETA DE NOTÍCIAS

FOLHA DIÁRIA, QUE SE PÚBLICA NA CORTE

TIRAGEM ACTUAL

14,000 Exemplares

A GAZETA DE NOTÍCIAS conta apenas dois annos incompletos de existencia e já atingiu a máxima circulação dos nossos jorna-
nais, devido isso a ser a folha mais noticiosa e mais barata do Imperio.

O seu variadissimo medicinário contém todos os actos oficiais, os acontecimentos mais pittorescos de interesse no paiz e no estrangeiro, os telegrammas da Agencia Havas, e os particularmente seus, a ressalva comercial diária feita com bons elementos, e que acentua de modo claro a posição dos nossos principais generos no grande mercado da corte e nos mercados estrangeiros.

Além disso publica todos os dias um folhetim romance, nos domingos um folhetim teatral da pena do espirituoso escritor Joaquim Soárez, durante a semana mais dois folhetins também de escriptores nacionais, dos quais um do distinto folhetinista Luiz Guimaraes Junior, que actualmente se acha na Itália.

A assignatura pôde ser feita, enviando a importância em carta registada com valor declarado, à redacção da GAZETA DE NOTÍCIAS—Rio de Janeiro.

Os preços para as províncias são:

SEMESTRE	80000
ANNO	160000

As assignaturas começam em qualquer época, mas findam em Março, Junho, Setembro e Dezembro.

BIERREMBACH & IRMÃO

Prêmios na Exposição Nacional de 1875, com as medalhas Progresso, Mérito Menção Honroza

Campinas

FÁBRICA A VAPOR

RUA DA PONTE DE SANTA CRUZ N. 18

Fabricantes e importadores de chapéus de todas as qualidades.

Vendem por atacado e sobre condições mais vantajosas que outros fabricantes.

A fabrica fornece diariamente 300 chapéus, e tem seu maquinismo montado em condições de fornecer 500 diariamente.

DEPOSITO EM CAMPINAS

PARA A VENDA DE CHAPÉOS A VAREJO

21 RUA DIREITA 21

Os nossos productos foram escolhidos pela Comissão Geral para figurarem na Exposição de Philadelphia.

PILULAS

de vegetais e minerais da

BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais eficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se sua puramente vegetal, as substâncias que entram na sua composição. As Leptodrina e a Podophicina constituem os seus principais actíos: São um antídoto infallível contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispêscia, congestão do estômago, etc., nas costas constituição das crianças, faz engordar e communica as cores da saúde a aquelles que fazem uso d'ella.

Gelo Frio de Fígado de Bacalhau

PREPARADO POR

HANMAN & KEMP, N. YORK

Extrahido directamente dos fígados frescos de Bacalhau por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido picado nos Bancos da Terra Nova. E' de gosto agravel, e contém fodo em grande proporção. E' de efeitos admiráveis no curativo da fistula. Fortalece a delicada natureza das crianças, paralyseas e incontinências de urinárias e moléstias de Bright. Muito cuidado com as falsificações.

Depósito no Rio de Janeiro
44 Rua do Visconde de Inhaúma

PILULAS REGULADORES

do DR. RADWAY

Composta de extracto de vegetais, purifico o sangue, regula o digito, expellem do sistema todos os humores excessivos.

Una unica pilula do Dr. Radway contém maior porção do principio activo de cura, e actua mais promptamente no fígado, intestinos, estomago, rins, bexiga, sangue, etc., que 10 gelos da maxa-açul ou que 4 ou 6 das pilulas catarticas ou purgativas que pôd'ão se vendem sob diversos nomes.

Verdadeiro conforto para os idosos, outras pessoas accomodadas de constipações e paralysia dos intestinos.

A regular evacuação é garantido com o emprego de 1 a 3 pilulas todos os dias. Possam ha que, vendo-se obrigadas ao emprego de elisteres durante 20 annos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, affecções nervosas, dores de cabeça, constipações ou prisões do ventre, indigestões, dyspepsia, estudo bilioso, febre biliosa, inflamações de intestinos, hemorroidas; e todos os desarranjos das visceras internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contém mercurio nem mineraes e são compostas parcialmente de vegetais com exclusivo de drogas destruidoras. (Cuidado que ha falsificações).

Cada caixinha 18000.—Depósito geral. — Rua do Visconde de Inhaúma n. 44, antiga dos Pescadores.

Santa Catharina

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C°

O Itua Augusta 9

Febres intermitentes

Pilulas e Água anti-periodicas, contra as Febres

Estes dois medicamentos especiais curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desvolvida entre nós, sem dar lugar aos desarranjos physiologicos resultantes de outras preparações.

Vende-se unicamente na Pharmacia de

LUIZ HORN & COMP.

O Itua Augusta 9

SALSAPARRILHA

RESOLUTIVA

do DR. RADWAY

Grande purificador do sangue.

Esta gotea de salsaparrilha resolutiva transmite o vigor da vida no sangue, ao arco e a outros fluidos do sistema, suprindo o corpo, que se debilita, com uma substância nova e sé.

A salsaparrilha, ayphilia, consumo, moléstias glandulares, altera na garganta e boca, temores nas glandulas e outras partes do sistema, ulceracões dos olhos, corcimentos pernitentes dos ovários, e as mais ruas fórmulas de moléstias de pello, erapóem, túnica, empígea, herpes, erysipelas, pustulas, pannos, sarnez, tumores, cancris no estero e todos os corrimentos peçonhos e enfraquecedores, suores nocturnos e polissé, e todos os dissipadores de principio de vida, este não extenso e orbita dos curativos deste moderno e maravilhoso medicamento, que, com poucos dias de uso provará aquela, que o empregao das moléstias designadas, seu poder efficaz para curá-las.

Si o paciente, que do dia em dia debilita-se pelo decompoção que continuamente progredie, consigne paraixaneo se infraquecento, suprido o sangue com uma substância sandável, cuja propriedade é da salsaparrilha, a cura é indubitable; porque, desde que este remedio co meço o seu effuso purificante, e obtem a diminuição do enfraquecento, o restabelecimento é rapido, cutâneo sente o paciente conforto, fortalece, digestão facil, melhores de appétite e gorda, enfim.

A salsaparrilha resolutiva excede só a todos os medicamentos conhecidos como agentes na cura das salsaparrilhas chronicas e constitutivas moléstias de pello, como ainda é a unica cura positiva para as moléstias da bexiga, rins, via urinária, outaro, arcoas, diabetes, hidropesia, paralyseas e incontinências de urinárias e moléstias de Bright.

Muito cuidado com as falsificações.

Depósito no Rio de Janeiro

44 Rua do Visconde de Inhaúma

44 Rua do Visconde de Inhaúma